



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
EDITAL N° 05/2025 DE PROCESSOS SELETIVOS

2ª RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA AUTODECLARADA NEGRA (PRETA OU PARDA) - ORDEM ALFABÉTICA

PS 52 - ENFERMEIRO I (Pediatría)

Inscrição	PcD	AN	Nome	Situação
114526-5	Sim		AGATHA CAROLINE VALANERA TEIXEIRA	Deferido
107245-5	Sim		CIBELE AIRES GONÇALVES	Deferido***
116635-6	Sim		CLARISSA GOHLKE	Deferido
101686-2			DANIELLI GISLAINE LIMA DOS SANTOS	Indeferido**
115622-7	Sim		EMILI EDUARDA RAMOS SARAIVA	Deferido
116048-6			ESTER CAROLINE DA SILVA KRIEGER	Ausente**
107231-6	Sim		GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	Deferido
114975-1	Sim		HALLANA CASTILHOS DO NASCIMENTO	Deferido
112743-6			INDIARA NOBRE DA ROCHA	Ausente**
103883-1	Sim		JULIA BORGES ANTUNES	Deferido
111288-1			JULIANA REGINA TEIXEIRA CARDOSO	Ausente*
110340-7	Sim		KÁTIA CRISTIANE FERNANDES VILLELA	Deferido
112569-6	Sim		LUIZA VARGAS DOS SANTOS	Deferido
116653-4	Sim		MARIA SACRAMENTO HAUTE NETA	Deferido
114167-2	Sim		MARIANA DOS SANTOS MARTINS	Deferido
116292-5	Sim		MARIANA SANTIAGO SIQUEIRA	Deferido
111760-8	Sim		MONIQUE BORBA RIOS	Deferido
112593-9	Sim		SHERON TANNARA VARGAS	Deferido
105426-0			SIMONE DA COSTA ROSA	Ausente**
109638-7	Sim		THIAGO DA SILVA	Deferido

Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2026.

Cintia Chagas
Chefe Substituta do Serviço de Seleção.

* Candidato concorrerá na ampla concorrência

** Candidato eliminado do processo seletivo

*** Deferimento em cumprimento ao Mandado de Segurança N° 5003807-23.2026.4.04.7100/RS

Nos termos dos itens **4.13.4** e **4.14.4** do Edital, será considerado **não** enquadrado na condição de pessoa preta ou parda o candidato que não cumprir os requisitos previstos no subitem 4.13.2, que não for identificado como tal pela Comissão Específica, que não comparecer à avaliação da veracidade da autodeclaração, bem como aquele cujo enquadramento seja indeferido, em caráter preliminar ou definitivo, inclusive após a análise de eventual recurso.

A não qualificação, em qualquer dessas hipóteses, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros e, **caso o candidato não alcance os critérios classificatórios da ampla concorrência, implicará sua eliminação do Processo Seletivo.**